



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



LEI MUNICIPAL Nº 2.665, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2014, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA		
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	601	Promoção da Produção Vegetal
Programa:	016	Transporte Rodoviário e Urbano
Projeto:	1176	Aquisição de pá-carregadeira
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
(2133).....R\$45.000,00		
Fonte de Recurso:	001	Recurso Livres;
Elemento de despesa:	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
(2134).....R\$250.000,00		
Fonte de Recurso:	1283	Recurso MDA - Pá-Carregadeira
II - Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA		
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	602	Promoção da Produção Animal
Programa:	009	Assistência ao Pequeno Produtor
Projeto:	1224	Apoio a Cadeia Produtiva do Leite
Elemento de despesa:	3.33.90.30.00	Material de Consumo (2135).....R\$1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P.J.
(2136).....R\$3.060,00		
Fonte de Recurso:	001	Recurso Livres
Elemento de despesa:	3.33.90.30.00	Material de Consumo (2137).....R\$1.000,00
Elemento de despesa:	3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J. (2138).....R\$
49.000,00		
Fonte de Recurso:	1289	Consulta Popular – Apoio Produção ao Leite
III - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO		
Unidade:	01	Unidade Subordinada
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	031	Práticas Desporto Recreação e de Lazer
Projeto:	1226	Despesas com Convênio FUNDERGS – Academia
Elemento de despesa:	3.33.90.30.00	Material de Consumo (2139).....R\$1.000,00
Elemento de despesa:	3.44.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente(2140).....R\$3.500,00		
Fonte de Recurso:	001	Recurso Livres;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Elemento de despesa: 3.33.90.30.00 Material de Consumo (2141).....R\$1.000,00
Elemento de despesa: 3.44.90.52.00 Equipamentos e Material
Permanente(2142).....R\$28.904,88

Fonte de Recurso: 1286 Convênio FUNDERGS - Academia;
VI - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

Unidade: 01 Unidade Subordinada

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-função: 811 Desporto de Rendimento

Programa: 031 Práticas Desporto Recreação e de Lazer

Projeto: 1222 Melhorias no Estádio Municipal João Augusto Zortéa

Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2143).....R\$16.250,00

Fonte de Recurso: 001 Recurso Livres;

Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2144).....R\$ 243.750,00

Fonte de Recurso: 1287 Ministério do Esporte – Estádio Municipal;

V - Órgão: 10 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

Unidade: 01 Unidade Subordinada

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-função: 811 Desporto de Rendimento

Programa: 031 Práticas Desporto Recreação e de Lazer

Projeto: 1223 Ampliação do Centro de Eventos e Convenções

Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2145).....R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 001 Recurso Livres;

Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2158).....R\$243.750,00

Fonte de Recurso: 1288 Ministério do Turismo – Centro de Eventos

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$817.404,88 (Oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais com oitenta e oito centavos), com o ingresso dos Recursos: Ministério do Turismo; Ministério do Esporte; Ministério do Desenvolvimento Agrário; FUNDERGS e Consulta Popular, e no valor de R\$79.810,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e dez reais) na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

09.03 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA DESENV. HABITACIONAL

22.661.0010.1215 Pavimentar e Iluminar a Rua de Acesso a Área Industrial

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (1574).....R\$34.810,00

Fonte de Recurso: 001 – Livres

OBS.: O valor de R\$45.000,00 será suplementado pelo Superávit do exercício anterior do Leilão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

DARCILO LUIZ PAULETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo

Secretária Municipal da Administração